

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

PORTARIA Nº 3625, DE 7 DE JUNHO DE 2017

Constitui Comissão de Gestão de
Informação no âmbito do DEER-MG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº. 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal, e o art. 37 do Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Gestão de Informação, com incumbência de opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos no âmbito do DEER-MG.

Art. 2º – Para compor a Comissão, ficam designados os seguintes servidores:

I – Luciana Bhering Moretzsohn da Silva - Masp 1381070-0;

II – João Paulo Henriques de Souza - Masp 1212727-0;

III – Zacarias Monteiro dos Santos - Masp 1033357-3;

IV – Jarbas Gomes Pinto - Masp 1028516-1;

V – Fernanda Ribeiro de Salvo - Masp 1439644-4;

VI – Maria da Consolação Campos Galvão - Masp 1028361-2;

VII – Luis Guilherme Ferreira Chaves Campos - Masp 1298706-1;

VIII – Eliane Leite Dorella - Masp 1033623-8;

IX – Patrícia Metz Peixoto - Masp 1210079-8; e

X – Mário Lúcio Lage Martins da Costa - Masp 1028574-0; e

XI – Silvana Mansur Wendling Pinheiro - Masp 1018363-3.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor citado no inciso I deste artigo.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 3.542, de 6 de outubro de 2016.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos 7 de junho de 2017

ENGº DJANIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL